

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal:

Extrato do despacho nº 1484/2021:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Janilson Herder Furtado Lopes, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago......1762

Assembleia Municipal:

Deliberação nº 37/2021:

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal:

Extrato do despacho nº 1485/2021:

Concedendo licença a Nany Rocha Rodrigues, apoio operacional, com colocação no Gabinete Técnico da Câmara Municipal do Porto Novo, para efeitos de estudo......1762

Extrato do despacho nº 1486/2021:

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 1484/2021 — De S. Ex $^{\rm a}$ a Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 24 de agosto de 2021:

Janilson Helder Furtado Lopes, técnico, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do disposto no 192º, do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 14 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 16 de setembro de 2021. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

Assembleia Municipal

Deliberação nº 37/2021

Deliberação da Assembleia Municipal de Santa Catarina de 14 e 15 de setembro de 2021.

João Eurico Gonçalves da Moura, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago, faz público que, tendo-se realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2021, a Sessão Ordinária desta Assembleia foram tomadas as seguintes deliberações:

1-Foi aprovado por unanimidade, "UM VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Dr. Pedro Monteiro Freire de Andrade, no passado dia 28 de agosto de 2021 em Portugal;

2-Recomenda à Câmara Municipal que pondere a atribuição do nome do Dr., Pedro Monteiro Freire de Andrade a uma artéria, Praça ou Jardim de Assomada, Cidade que ele tanto amou e pela qual tanto fez;

3-A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a Acta número quatro de 2021, respeitante à sessão ordinária realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2021;

4-A Assembleia Municipal apreciou positivamente o Relatório de actividades da Câmara Municipal a meio percurso;

5-A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a proposta da Câmara Municipal para o reescalonamento do prazo de amortização da conta caucionada junto da Caixa Económica;

6-A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta da Câmara Municipal quanto ao Orçamento Rectificativo relativo ao ano económico 2021:

7-Aprovada, por maioria, a proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Actividades e Orçamento, para o ano económico 2022, nos termos da alínea c), do nº 1, Artigo 31, do Regimento da Assembleia Municipal, conjugado com o nº 1 Artigo 56, da Lei nº 55/IX/2019, no valor de 902.443.165.00 (novecentos e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e cento e sessenta e cinco escudos.

Assembleia Municipal de Santa Catarina, aos 18 de setembro de 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal, João Eurico Gonçalves da Moura.

——o**§o**—— MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 1485/2021 — De S. Ex $^{\rm a}$ o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 2 de agosto de 2021:

Nany Rocha Rodrigues, Apoio Operacional, com colocação na Gabinete Técnico da Câmara Municipal do Porto Novo, concedida licença para efeitos de estudo, nos termos do disposto no artigo 192°, nº 1) do Código Laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007, com efeito a partir do dia 2 de agosto de 2021.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 2 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*.

Extrato do despacho nº 1486/2021 — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 28 de setembro de 2021:

Fidel Vitorino Ferreira, Apoio Operacional Nível I, na situação de licença sem vencimento com duração de 1 ano e renovável até ao limite de 3 anos, a seu pedido, é exonerado do cargo, ao abrigo do disposto no artigo 28° n° 1 alínea d), e n° 2 da Lei n° 102/IV/93 de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2021.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 28 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara, An 'ibal Azevedo Fonseca.



Registo legal, n^{o} 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.